MERCADO DE NATAL 2026 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A Câmara Municipal do Évora leva a efeito entre os dias 08 de dezembro 2026 e 23 de dezembro 2026, o evento “Mercado de Natal de Évora”, a decorrer na Praça 1º de Maio, em Évora com exposição e venda de artesanato e produtos alimentares tradicionais e natalícios.

PARTICIPAÇÃO:

A participação está aberta a artesãos a título individual, associações, oficinas de artesanato, assim como expositores de produtos alimentares tradicionais, incluindo bebidas. As candidaturas de participação têm que ser formalizadas através da entrega dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida
2. Cópia do cartão de artesão (quando aplicável)
3. Indicação de links para redes sociais e/ou envio de 2 fotografias ilustrativas dos produtos a comercializar.
4. Situação cadastral atual/Início de atividade
5. Certidão não divida à segurança social
6. Certidão não divida às finanças

As inscrições podem ser entregues no Serviço Administrativo da Divisão de Desenvolvimento económico do Município do Évora ou via email para cme.dde-inscricoes@cm-evora.pt até dia 16 de novembro.

A confirmação da presença dos expositores será comunicada pela Câmara Municipal do Évora até ao dia 3 de dezembro 2026, depois de avaliadas as candidaturas, de acordo com critérios relativos à diversificação e qualidade da oferta.

A Organização reserva-se ao direito de seleção das candidaturas, não havendo dessa decisão lugar a recurso.

Os expositores de produtos alimentares são responsáveis pelo cumprimento da legislação em vigor em matérias de saúde, higiene e segurança alimentar, atividade económica e fiscal. Não é possível a confeção de alimentos sem as condições para tal, devendo os expositores apresentar produtos devidamente embalados e prontos a consumir.

Na Zona de Restauração com casinhas de Madeira, não é permitido usar grelhadores nem extrapolar a zona com mesas e cadeiras.

Os expositores são responsáveis pela correta separação e acondicionamento dos resíduos produzidos no âmbito da sua atividade, devendo utilizar os equipamentos de deposição disponibilizados pela Câmara Municipal de Évora (CME) para o efeito.

Todas as alterações deverão ser comunicadas e autorizadas pela Câmara Municipal e Organização do certame.

CUSTO

O custo de participação neste certame é de:

Expositores de artesanato – 75,00€

Expositores de produtos alimentares – 125€

Roulottes bar/farturas – 200,00€

Roulottes Pipocas e Doces – 75,00€

(valores com IVA incluído)

ÁREA DE EXPOSITORES:

O recinto de realização do Mercado de Natal é composto por standes de madeira com 2m x 2m, com iluminação, sendo a decoração dos mesmos da responsabilidade dos expositores. Não é permitido pintar ou perfurar as paredes dos stands.

MONTAGEM E DESMONTAGEM:

A montagem e decoração dos stands decorrerá a partir das 9h do dia 07 de dezembro.

A desocupação dos stands deve efetuar-se, a partir das 18h do dia 23 de dezembro.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de abertura ao público, é o seguinte:

Todos os dias: das 10:00 às 19:00

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A ausência dos expositores em qualquer um dos dias de realização, não sendo atempadamente comunicada à Organização, implica a sua exclusão no período restante do evento. A ausência de 2 dias consecutivos, sem comunicação prévia e justificação considerada aceitável pela Organização, pressupõe a entrega imediata do stand.

Qualquer esclarecimento ou informação adicional deverão ser obtidos junto da Divisão de Desenvolvimento Económico através do telefone 266 777 000 ou através do endereço eletrónico: cme.dde-inscricoes@cm-evora.pt

Todas as questões omissas nestas Normas de Participação e Funcionamento serão analisadas e decididas pela Câmara Municipal de Évora.

A Câmara Municipal de Évora não se responsabiliza por acidentes, furtos ou outros prejuízos, nomeadamente nos artigos expostos, cabendo aos expositores, querendo, a responsabilidade de transferirem para uma seguradora os riscos que julguem convenientes.